

## **PORTARIA Nº 360/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 firmado entre a SEMIPI e o IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Protocolo nº 22.211.106-4, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 11.180/2022 e ao subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada com Disponibilização de Recursos Financeiros à Unidade Descentralizada – TED – nº 002/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, referentes ao Projeto para Formação de Mulheres Rurais - Sementes do Bem Viver,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do referido TED da unidade descentralizada, IDR-Paraná:

- I. Fiscal Titular: HERNANI ALVES DA SILVA, RG nº 19631478/PR e CPF nº 32X.XXX.2X9-20;
- II. Fiscal Suplente: DANIELE MARTIN SANDRI, RG nº 62136995/PR e CPF nº 72X.XXX.4X9-20.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 360/2024.**

Documento: **1036133\_PORTARIA\_360\_2024\_FISCAL\_TED\_SEMIPI.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 17/12/2024 14:04.

Inserido ao documento **1.036.133** por: **Richard Golba** em: 17/12/2024 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**96c2ac195b8d291432ca800842370682.**